PORTARIA N.º 32/2023

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar, a partir de 01 de fevereiro de 2023 Portaria nº 123/2018, de 02 de abril de 2018, que concedeu a servidora **ADRIANA DA ROSA PETTER**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, Grupo 2, Nível 2, Classe "F", a função gratificada de Chefe de Sessão FG - 1, do respectivo vencimento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 25 de janeiro de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
25/janeiro/2023

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças